



**MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**

PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2020 - 1ª Edição

NOTA OFICIAL Nº 10

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições, torna público que:

1. O subitem **6.7.5** do Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no 1º semestre letivo de 2020, de 17 de janeiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

6.7.5. O candidato considerado APTO em todas as verificações após a análise dos recursos referente à 1ª, 2ª e 3ª chamadas deverá acessar o endereço eletrônico do Processo Seletivo <www.coseac.uff.br/20201> **das 12 horas do dia 22 de junho de 2020 até às 18 horas do dia 26 de junho de 2020** para efetuar a confirmação do seu interesse na vaga.

6.7.5.1. O candidato que confirmar o interesse pela vaga, conforme previsto no subitem **6.7.5**, será inscrito pela Coordenação de seu curso em todas as disciplinas da matriz curricular referente ao 1º período. A matriz curricular de todos os cursos de graduação da UFF pode ser consultada na página <https://app.uff.br/iduff/consultaMatrizCurricular.uff>.

6.7.5.2. O candidato que desejar solicitar cancelamento de alguma(s) disciplina(s) deverá formalizar a solicitação junto à Coordenação de seu Curso, em período e formato a serem informados depois da revisão dos Calendários Escolar e Administrativo da UFF para o ano letivo de 2020.

2. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no 1º semestre de 2020 e dos Comunicados e Notas Oficiais já publicados.

**Niterói, 19 de junho de 2020
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**